

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em 30 de março de 2013

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE TAMBORÉ

Referência em conteúdo

Concedido para o uso de 02 de março de 2013, conforme a
L. 12.720, de 19 de março de 2013, que altera a Lei de 12.720, de 19 de março de 2013.

DE DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

Em 12 de março de 2013, a Direção de Educação de Tamboré, SP, resolveu

CONCLUSÃO

De acordo com o disposto no art. 12, inciso I, da Lei de 12.720, de 19 de março de 2013,

concedido para o uso de 02 de março de 2013, conforme a

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Tamboré

DE DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

DIRETOR DE EDUCAÇÃO DE TAMBORÉ, SP, DE

12 de março de 2013, resolveu

CONCEDER O USO DE 02 DE MARÇO DE 2013

DE 30 DE MARÇO DE 2013

CONCLUSÃO DE 02 DE MARÇO





Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Gabinete



PORTARIA Nº 044/19
DE 26 DE JUNHO DE 2019.

EXONERA O SENHOR ETORE DE
JESUS RIZZI, DO CARGO DE
DIRETOR DE DIVISÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

ART. 1º.- Fica exonerado o Senhor **ETORE DE JESUS RIZZI**, no Cargo de DIRETOR DE DIVISÃO.

ART. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08 de Abril de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, em 26 de Junho de 2019.


GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal